



DECRETO nº. 147/2021

“Altera a composição do Comitê Municipal Intergestor de Combate à Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela no Município de Prudentópolis, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, incisos IX e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 577/2021;

DECRETA

Art. 1º - O Comitê Municipal Intergestor de Combate à Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela no Município de Prudentópolis, instituído através do Decreto nº 040, de 19/01/2016, passa a vigorar com a seguinte composição:

I- Representantes do Programa Nacional de Combate à Dengue:

- a) Titular: Paulo Kachutski Filho;
- b) Suplente: Cidiane Cosmo Rodakevicz;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Marcelo Hohl Mazurechen;
- b) Suplente: Tatiane Bobalo;

III- Representantes do Departamento de Epidemiologia:

- a) Titular: Erica Moleta Bini;
- b) Suplente: Julio Cesar Woruby;

IV- Representantes do Departamento de Vigilância Sanitária (DEVISAT):

- a) Titular: Maira Helena Falkoski;
- b) Suplente: Jocelito Zacalhuk das Chagas;

V- Representantes do Departamento de Atenção Primária:

- a) Titular: Camila Szymanski Tluski Siqueira;
- b) Suplente: Alloma Christine de Madureira Paula;

VI- Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Titular: Gustavo Luiz de César;
- b) Suplente: Maria Odete Senakevicz;

VII- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Alisson Pechefist;
- b) Suplente: Maria Rosalene Kuasoski;

VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Nilceu José Zaroski;
- b) Suplente: Monica Mazur;

IX- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Marcos Winyk;



b) Suplente: Alexandre Rafael Marcante;

X- Representantes da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:

a) Titular: Luiz Carlos de Almeida;

b) Suplente: Thiago Henrique Paizani;

XI- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Lurdes Tarastchuk;

b) Suplente: Bárbara Schirlo;

XII- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Ligia Karina Filgueira Santos;

b) Suplente: Joelson Alves;

XIII- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

a) Titular: Marcelo Soares Stadler;

b) Suplente: Josiane Cavassim Haacke;

XIV- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Gisele Lopes;

b) Suplente: Eleuvaine Criskoski;

XV- Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

a) Titular: Osmário Batista;

b) Suplente: José Pereira de Avelar;

XVI- Representantes da Câmara Municipal de Prudentópolis:

a) Titular: Éder Marlon Schwab;

b) Suplente: Luiz Felipe Daciuk.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração